



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 10, DE 09 MARÇO DE 2020.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), PARA SUPLEMENTAR AS DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 42, 43 (§§ 1.º, incisos I, 2.º) e 46 da Lei Federal nº 4.320/64 e com fundamento nos artigos 5.º e 6.º da Lei Municipal nº 2.331, de 21 de novembro de 2019;

Considerando ser necessária a suplementação de dotações do orçamento municipal vigente (Lei 2.331, de 21 de novembro de 2019, e por normas posteriormente editadas), para compra de emulsão asfáltica, materiais esportivos e serviços da assistência social.

DECRETA:

Art. 1.º – Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Cruz das Palmeiras, aprovado pela Lei 2.331, de 21 de novembro de 2019, alterada por normas posteriormente editadas, um crédito adicional no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha - Código	Discriminação	Valor – R\$
099 – 3.3.90.30-01	Material de Consumo	10.000,00
118 – 3.3.90.30-01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
141 – 3.3.90.30-01	Material de Consumo	220.000,00
TOTAL	=====➔	250.000,00

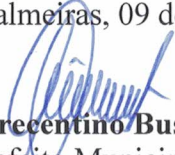
Art. 2.º – Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o artigo anterior são provenientes de:

I – resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a seguir:

Ficha - Código	Discriminação	Valor – R\$
100 – 3.3.90.39-01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
110 – 3.1.90.11-01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
148 – 3.1.90.11-01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	220.000,00
TOTAL	=====➔	250.000,00

Art. 3.º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 09 de março de 2020.


Jose Crecentino Bussaglia
Prefeito Municipal


Publicado no quadro de editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 27/03/2020 Célia Maria Belezi Floria - Chefe de Gabinete